



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 152
sob o n.º 33494 às 12:00 horas.
Natalândia-MG, 14 de maio de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 041/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Cobrar providências das empresas responsáveis no que diz respeito aos estragos na construção do asfalto nas novas ruas da cidade.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de maio de 2025.

El Pereira dos Santos
VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 22 / 05 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara